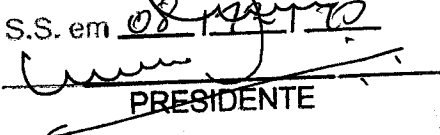


Câmara Municipal de Caieiras

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 08/12/20

PRESIDENTE

Modifica o § 2º do art. 3º, do Projeto de Lei nº 122, de 21 de outubro de 2020.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica modificado o § 2º do art. 3º, do Projeto de Lei nº 122, de 21 de outubro de 2020, que contará com a seguinte redação:

“Art. 3º.
[...]

§ 2º. A autorização de que trata o caput inclui oferecer o imóvel em garantia de operação de crédito, exclusivamente para a viabilização do empreendimento, junto à Caixa Econômica Federal, visando a produção das unidades residenciais dentro de Programa Federal de incentivo para a moradia popular”.

Caieiras/SP, data supra.

~~GILMAR SOARES VICENTE~~
Vereador “Lagoinha”

